



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Amom Mandel - Cidadania/AM

Apresentação: 20/12/2023 08:54:17.810 - MESA

RIC n.3209/2023

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° , DE 2023

(Do Sr. AMOM MANDEL)

Requer informações ao Ministério da Saúde acerca das medidas e providências adotadas para conscientizar e prevenir a população de problemas de saúde causados pela hipertermia corporal relacionada às mudanças climáticas.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Ex^a., com base no art. 50 § 2º da Constituição Federal, combinado com os arts. 115, inciso I e 116, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados – RICD, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações à Ministra da Saúde, Senhora Nísia Trindade, acerca das medidas e providências adotadas para conscientizar e prevenir a população de problemas de saúde causados pela hipertermia corporal relacionada às mudanças climáticas. Neste contexto, solicito:

- a)** Diante das informações apresentadas, considerando a crescente incidência de hipertermia corporal relacionada às mudanças climáticas, como o Ministério da Saúde está adaptando suas estratégias de prevenção e tratamento para lidar com esse fenômeno que afeta não apenas atletas, mas também crianças e idosos?
- b)** Diante do desafio de detectar precocemente casos de sobrecarga térmica, quais investimentos e iniciativas o Ministério da Saúde está promovendo para apoiar a pesquisa de biomarcadores e a implementação rápida de medidas de contenção, como hidratação rigorosa e técnicas de resfriamento?



Praça dos Três Poderes - Anexo IV – Gabinete 760 - Câmara dos Deputados - CEP: 70.160-900 – Brasília/DF

Contato: (61) 3215-5760 e-mail: dep.amommandel@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD233908409700>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Amom Mandel



* C D 2 3 3 9 0 8 4 0 9 7 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Amom Mandel - Cidadania/AM

Apresentação: 20/12/2023 08:54:17.810 - MESA

RIC n.3209/2023

- c) Dada a preocupação com os distúrbios de coagulação associados à hipertermia, como o Ministério da Saúde planeja abordar a complexidade desses casos, incluindo o estresse físico prolongado, contração muscular descontrolada e resposta inflamatória exacerbada que contribuem para tais complicações?
- d) Como o Ministério da Saúde pretende intensificar as políticas públicas para proteger grupos mais vulneráveis, como crianças e idosos, contra as complicações da hipertermia corporal, considerando que eles podem estar menos envolvidos em atividades físicas intensas, mas ainda assim estão em risco?
- e) Tendo em vista a importância das medidas preventivas mencionadas, como a ingestão de frutas com alto teor de água, quais ações o Ministério da Saúde está promovendo para incentivar práticas saudáveis durante períodos de calor extremo e, ao mesmo tempo, conscientizar a população sobre os sinais de problemas cardíacos em condições climáticas adversas?

Por oportuno, também, solicito o encaminhamento de outras informações e/ou documentos que Vossa Excelência julgar necessário.

JUSTIFICAÇÃO



Praça dos Três Poderes - Anexo IV – Gabinete 760 - Câmara dos Deputados - CEP: 70.160-900 – Brasília/DF

Contato: (61) 3215-5760 e-mail: dep.amommandel@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD233908409700>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Amom Mandel



* C D 2 3 3 9 0 8 4 0 9 7 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Amom Mandel - Cidadania/AM

Apresentação: 20/12/2023 08:54:17.810 - MESA

RIC n.3209/2023

Primeiramente, é necessário esclarecer que este requerimento de informações foi enviado ao Ministério da Saúde, considerando sua competência ministerial amplamente relacionada à saúde pública e à gestão do sistema de saúde em âmbito nacional. O Ministério da Saúde desempenha um papel central na formulação e implementação de políticas, programas e ações voltados para a promoção, prevenção e tratamento de doenças, bem como na garantia do acesso equitativo a serviços de saúde de qualidade. Dessa forma, solicitar informações ao órgão ministerial é um instrumento essencial para fiscalização, transparência e responsabilidade, permitindo que cidadãos, parlamentares e demais partes interessadas acompanhem de perto as decisões, alocação de recursos e resultados alcançados pelo ministério em relação à saúde da população.

Dito isto, justifica-se o direcionamento deste requerimento.

As ondas de calor, fenômeno cada vez mais frequente devido às mudanças climáticas, não apenas testam a resistência do corpo humano, mas também podem desencadear uma série de complicações sérias. O processo inflamatório sistêmico desencadeado por temperaturas elevadas é um exemplo claro desse impacto, com potencial para evoluir para complicações graves, incluindo falência renal e disfunções neurológicas, circulatórias e respiratórias.

Um dos quadros clínicos associados a esse fenômeno é a rabdomiólise, uma lesão muscular provocada pelo calor excessivo. Nesse contexto, a liberação significativa de mioglobina no sangue prejudica a filtração sanguínea pelos rins, contribuindo para a insuficiência renal. Este é um desdobramento crítico que ressalta a necessidade de compreendermos os impactos profundos da hipertermia corporal.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Amom Mandel - Cidadania/AM

Apresentação: 20/12/2023 08:54:17.810 - MESA

RIC n.3209/2023

Surpreendentemente, a hipertermia não se restringe a atletas ou indivíduos envolvidos em atividades físicas intensas. Crianças e idosos, mesmo com níveis de atividade física moderados, estão cada vez mais propensos a desenvolver casos graves de hipertermia, muitas vezes levando à hospitalização devido à desidratação profunda e maior suscetibilidade a infecções.

Os distúrbios de coagulação, presentes em até 50% dos casos de hipertermia, são outro aspecto preocupante. Temperaturas elevadas propiciam estresse físico prolongado, contração muscular descontrolada e uma resposta inflamatória exacerbada, resultando em consequências adversas para a coagulação sanguínea.

A ciência enfrenta um desafio crucial ao tentar detectar precocemente casos de sobrecarga térmica. Os pesquisadores buscam biomarcadores por meio de exames de sangue, permitindo a identificação precoce de disfunções orgânicas associadas a essa condição. A implementação rápida de medidas de contenção, como hidratação rigorosa, técnicas de resfriamento e o uso de anti-inflamatórios e anticoagulantes, é essencial para mitigar os efeitos deletérios da hipertermia corporal.

Além das intervenções médicas, medidas preventivas são cruciais. A reposição das perdas de água excessivas e a diluição de toxinas e substâncias inflamatórias circulantes podem ser facilitadas por frutas com alto teor de água, como pêssego, melancia e abacaxi.

A preocupação com a hipertermia corporal não é apenas uma questão individual, mas também uma questão de saúde pública. As mudanças climáticas aumentam a frequência e a intensidade das ondas de calor, comprometendo a qualidade de vida das atuais e futuras gerações. Políticas públicas eficazes devem ser





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Amom Mandel - Cidadania/AM

Apresentação: 20/12/2023 08:54:17.810 - MESA

RIC n.3209/2023

implementadas para proteger os grupos mais frágeis e vulneráveis, combinadas com medidas ambientais que abordem as causas subjacentes desse fenômeno.

Em dias de calor extremo, é fundamental que as pessoas estejam atentas aos sinais que podem indicar problemas cardíacos, como dor no peito, sensação estranha na garganta, tontura, dor de cabeça inexplicada e batimento cardíaco acelerado. A conscientização e a prontidão diante desses sintomas podem ser decisivas para a prevenção de complicações graves, como infarto ou AVC, em meio às condições adversas do clima.

Nesta esteira, faz-se necessária a solicitação de informações, compreendendo que o acesso aos dados da administração pública é um direito que consta no artigo 5º da Constituição Federal e em diversos normativos do país, em especial na Lei de Responsabilidade Fiscal, e na Lei de Acesso à Informação, legislações que garantem o acesso aos documentos de caráter administrativo oficial, tanto em nível federal, estadual e municipal, desde que não seja de ordem pessoal e não possuam natureza sigilosa.

Há também a Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527/2011) que garante que quem solicitar a informação irá receber-la, seja pessoa física ou jurídica, sem sequer precisar esclarecer um motivo para o mesmo. Promulgada em 2011, esta legislação estabelece que todas as esferas de governo, incluindo o Governo Federal, devem fornecer informações públicas de forma clara, acessível e transparente. Ela assegura o direito de qualquer cidadão obter informações sobre ações governamentais, desde políticas públicas até dados orçamentários. Além disso, o governo é obrigado a responder a pedidos de informação dentro de prazos definidos, salvo em casos de sigilo legalmente justificável.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Amom Mandel - Cidadania/AM

Apresentação: 20/12/2023 08:54:17.810 - MESA

RIC n.3209/2023

Dessa forma, buscando cumprir o meu papel representativo dos interesses da sociedade, entendo que é crucial assegurar a transparência, esclarecer dúvidas e estimular a fiscalização, a presente solicitação de informações tem o intuito de auxiliar na busca por soluções, respeitando o interesse público e visa garantir um sistema mais justo, acessível e eficiente para todos os brasileiros.

E sabendo da extrema importância dessa matéria e entendendo a necessidade que o cidadão possui em ter acesso a informações relacionadas ao tema, para poderem avaliar se as políticas estão sendo efetivadas e se as prioridades do governo estão alinhadas com as suas necessidades, solicite as informações aqui requeridas e apoio para aprovação do presente requerimento de informações.

Sala de sessões, em de de 2023.

**Deputado AMOM MANDEL
Cidadania/AM**



Praça dos Três Poderes - Anexo IV – Gabinete 760 - Câmara dos Deputados - CEP: 70.160-900 – Brasília/DF

Contato: (61) 3215-5760 e-mail: dep.amommandel@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD233908409700>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Amom Mandel

